

PROCESSO

DATA



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ELEMENTOS DO PROCESSO

ANDAMENTO

INTERESSADO: PEDRO PAULO FARIAS DE OLIVEIRA

NATUREZA: INDICAÇÃO Nº 010/2018

ASSUNTO: Solicita a elaboração de Projeto de Lei que Institua a Superintendência Municipal de Fiscalização dos Recursos Arrecadados e Aplicados a Partir da Cobrança da Taxa de Iluminação Pública Municipal.

DESTINO

DATA

ANEXOS

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL
Aprovado em Única Discussão

01 de 03 de 2018

Presidente

ELEMENTO DO PROCESSO

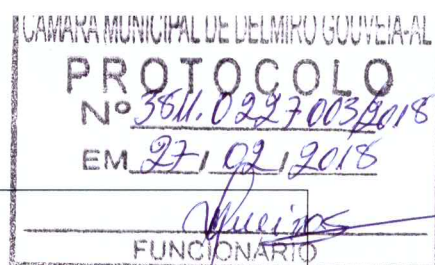
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL

PROTOCOLO

Nº 3811/0227/003/2018

EM 27/02/2018

FUNCIONÁRIO



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – Alagoas.

Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, 04 – Centro. Fone: (82) 3641-3175.

Delmiro Gouveia – Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

E-mail: pedropaulo13_@hotmail.com

GABINETE DO VEREADOR PEDRO PAULO

INDICAÇÃO Nº 010/2018

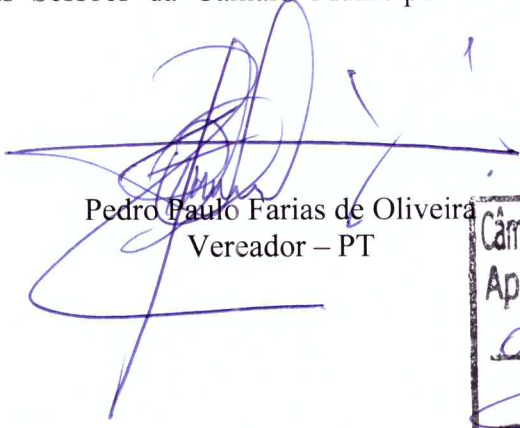
Indico a Mesa Diretora, ouvindo o plenário, em consonância com os ditames regimental, que esta proposição seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando a elaboração de Projeto de lei que Institua a Superintendência Municipal de Fiscalização dos Recursos arrecadados e aplicados a partir da cobrança da taxa Iluminação pública municipal.

JUSTIFICATIVA:

Em se tratando de tributos, o máximo de transparência deve a ele ser dado, tanto no que tange a arrecadação, bem como, em sua aplicação.

A gestão atual foi conduzida a governar a partir da ideia de seriedade no trato da coisa pública, logo, a transparência passa a ser um mecanismo essencial. Neste sentido, não haverá nenhum empecilho por parte do Gestor em atender esta demanda oriunda da sociedade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 27 de fevereiro de 2018.


Pedro Paulo Farias de Oliveira
Vereador – PT

